

PORTARIA COREN-SE Nº 218 DE 29 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia registrada sob o número denúncia ([0787064](#));

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000858/2025-38;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

RESOLVE:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Ruth Cristini Torres** para emissão de Parecer de Desagravo Público, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, considerando a denúncia ([0787064](#)), caso sejam encontrados elementos que justifiquem tal medida.

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren/SE 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 02/06/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0811521** e o código CRC **BFA630D3**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 5 por [katia.vieira](#) em 29/05/2025 12:26:16.